

O VALE DO RIO TAQUARI COMO ANTRO DE “NEONAZISMO”?

René Ernaini Gertz

Professor aposentado pela PUCRS e pela
UFRGS
Porto Alegre/RS
<http://lattes.cnpq.br/5149402586875448>

RESUMO: Formadores de opinião, autoridades e até cientistas sociais podem ser responsáveis pela difusão, no senso comum, de verdades supostamente incontestes, que, de fato, não foram submetidas a qualquer tipo de confirmação. Apresenta-se, aqui, um exemplo concreto de como uma autoridade brasileira de alto escalão, apoiada em parecer de uma técnica pericial com doutorado em Antropologia, se lançou a um processo de desnazificação da população de uma região, sob o argumento de que, por seus integrantes serem originários de “colonização germânica”, tinham uma “tendência” ao “neonazismo”.

PALAVRAS-CHAVE: Preconceitos étnicos; senso comum; ciências sociais.

THE VALLEY OF THE TAQUARI RIVER AS A DEN OF “NEO-NAZISM”?

ABSTRACT: Opinion leaders, authorities and even social scientists may be responsible for the dissemination of supposedly incontestable truths in the common sense, which, in fact, have not been subjected to any type of confirmation. This paper

presents a concrete example of how a Brazilian authority, supported by the opinion of an expert with a PhD in Anthropology, launched a process of denazification of sectors of a population under the argument that, because its members were originally from “German background”, they had a “tendency” to “neo-Nazism”.

KEYWORDS: Ethnic prejudices; common sense; social sciences.

Uma comunicação que trata de um episódio relativamente recente sobre suposta ou efetiva manifestação “neonazista” no Vale do Rio Taquari, no “XIII Seminário Nacional de Pesquisadores da História das Comunidades Teuto-Brasileiras e Seminário Nacional: migrações históricas e recentes”, que se realiza na UNIVATES, em Lajeado, portanto, no próprio “Vale”, justifica-se por si mesma. Ainda que já tenha relatado o episódio no meu livro *O neonazismo no Rio Grande do Sul* (GERTZ, 2012, p. 76-97; 106-125), trata-se, aqui, por um lado, de ampliar o potencial público leitor a ser atingido, mas, por outro lado, está o fato de que, na época da redação do livro, eu ainda não tivera acesso ao processo instaurado por um procurador da República, em relação ao caso, de forma que agora se explorará esta fonte, e aparecerão fatos e aspectos novos.

Mesmo breve e pouco aprofundada, deve ser feita uma referência preliminar ao “neonazismo”, no Brasil. Como é amplamente sabido, nos anos 1930/40 houve alguns

militantes do nazismo e núcleos do partido alemão neste país. De fato, o estado com maior número de filiados foi São Paulo, mas a existência das assim chamadas “colônias alemãs” no sul do Brasil sempre estimulou o imaginário popular no sentido de que Santa Catarina e Rio Grande do Sul teriam abrigado milhares deles, que muitos teriam permanecido por aqui depois da guerra, e que este contingente ainda teria sido reforçado com a fuga maciça, para cá, de outros vindos da Alemanha, após a guerra. Com isso, encontram-se referências frequentes a manifestações “nazistas”, durante toda a segunda metade do século XX – sobretudo naqueles momentos em que foram presos nazistas efetivamente vindos para o Brasil, como Franz Stangl e Gustav Wagner (ABAL, 2014), ou quando se descobriram os restos mortais de Joseph Mengele.

No período que vai do final da guerra até hoje, aconteceram, inclusive, alguns simulacros de atos nazistas. Um exemplo está na maior (!) “onda” de manifestações supostamente nazistas, durante os mais de 70 anos decorridos desde então, quando, em 1978, em vários municípios do interior do Rio Grande do Sul, aconteceu intensa e prolongada pichação de suásticas. Só recentemente, se soube que estas pichações foram feitas por membros da juventude do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR).¹ Isto não significa que não haja registro de episódios de conotação efetivamente nazista – um dos mais conhecidos foi o da Editora Revisão, em Porto Alegre, nas décadas de 1980/90, fato já bastante estudado (CRUZ, 1997; CUNDARI, 2006; JESUS, 2006; PINHEIRO, 2013).

Ao referir estes fatos, eventualmente se falava em “neonazismo”, mas a expressão mais utilizada era “nazismo”, como a indicar que se tratava de um “resíduo” do tempo da guerra. Em termos internacionais, no final do século XX, ficou conhecida a expressão inglesa “*skinheads*”. Ela se referia a grupos que protagonizavam manifestações e atos de intolerância em eventos esportivos e nas ruas de grandes cidades. Esta palavra também foi utilizada no Brasil. Com o tempo, porém, a expressão “neonazismo” conquistou terreno, ao referir-se a estes agentes e a este tipo de ações, já que muitos se reportam ao “original”.

No Rio Grande do Sul, há notícias sobre um grupo “neonazista” a partir de, no mínimo, 2003, congregado numa banda chamada “Zurzir”, cujas músicas exaltavam Hitler e o nazismo. Em 2005, aconteceu aquele que, provavelmente, foi o ato “neonazista” mais violento praticado até hoje, nesta linha, no estado, quando três jovens identificados como judeus por usarem quipá foram atacados, na rua, em Porto Alegre, resultando um deles com ferimentos muito graves. Na sequência, houve também ataques a negros, e aconteceram violências em eventos esportivos.²

Não só aqui, mas também em outros estados, ações de grupos semelhantes, aparentemente, se “adensaram” no ano de 2009, quando aconteceu uma reunião de representantes de diversos lugares do país, nos arredores de Curitiba, Paraná, em 20 de

1 <http://www.renegertz.com/noticias/notas/123-comunista-revolucionario> (acessado em 13/3/2017).

2 A imprensa noticiou que a polícia *suspeitava* que uma morte ocorrida em fevereiro de 2009 em Caxias do Sul *poderia* ter ligações com o “neonazismo” (GERTZ, 2012, p. 80).

abril, dia do 120º aniversário de Hitler. Neste encontro, foi assassinado um jovem casal vindo de Minas Gerais, supostamente como decorrência de disputas internas, no grupo. Com isto, a existência e as ações classificadas de “neonazistas” ganharam novo espaço na imprensa e na opinião pública. E foi neste momento e neste contexto que também o Vale do Rio Taquari virou manchete em relação ao tema.

É que cerca de 15 dias depois, foi preso, em Teutônia, Jairo Maciel Fischer, 21 anos, acusado de envolvimento no assassinato (FRANTZ, 2009). Os pais de Fischer haviam vindo do Paraná para cá aproximadamente quatro anos antes. Ele ficara por lá, na casa de uma irmã, mas, em virtude de sua militância “neonazista”, ela o havia mandado embora, e ele, então, viera para a casa dos pais, no município gaúcho, mais ou menos 18 meses antes dos acontecimentos, tendo se empregado numa fábrica de laticínios. Segundo relatos policiais, teria ligações com um “neonazista” paulista chamado Ricardo Barollo, líder da reunião de Curitiba, o qual, antes disso, teria visitado Caxias do Sul, e possivelmente também Teutônia. Além da prisão de Fischer, em maio de 2009, neste município, a polícia localizou a arma do crime com um menor, o qual, porém, em nenhum momento, foi classificado como “neonazista”. Além da prisão do acusado e da descoberta da arma, nada mais, porém, aconteceu no município e em todo o Vale do Rio Taquari envolvendo o tema “neonazismo”.

Para o imaginário popular e para a imprensa, no entanto, o fenômeno atingira novo patamar, pois, finalmente, se teria chegado àquele lugar – melhor, àquele setor da população gaúcha – em que sempre se suspeitara que estivessem suas origens, suas raízes, seu “campo fértil”: as regiões de colonização alemã! O estardalhaço foi grande! A imprensa se encheu de comentários a respeito. Dois exemplos ilustram os efeitos da alauza desencadeada. A TV Bandeirantes de Porto Alegre solicitou entrevista a mim, mas, aparentemente porque alertei que não denunciaria o povo de Teutônia como responsável por aquilo que acontecera, não apareceu; no seu noticiário regional da noite, apresentou matéria totalmente sem qualquer nexos com o episódio, falando sobre símbolos “neonazistas”, destacando o do coturno com cadarço branco, como a indicar que os repórteres se sentiam na obrigação de falar alguma coisa sobre o tema, ainda que eles mesmos não soubessem que falar, e a coisa não fizesse nenhum sentido.

Nos comentários deixados numa matéria *online* do jornal *Zero Hora*, do dia 19 de maio de 2009, evidenciaram-se as opiniões de, no mínimo, parte dos leitores: “O problema é que o povo de lá pensa que é alemão. Nasceram no Brasil e se dizem alemães. Tenho parentes no Vale do Taquari e até hoje não encontrei nenhum brasileiro por lá, são todos alemães”; “por que não pegam numa enxada e vão capinar por aí? Pensam que são alemães, não passam de caboclos, assim como nós. Bando de babacas”; “nasceram no Brasil, falam português (o alemão que falam não existe, é apenas uma piada), e acham que são alemães! Acordem para a realidade!”; “moro no Vale do Taquari e realmente *aki* os alemães acham que estão na Alemanha, tanto que já mandei alguns irem embora pra lá. Acham que o negro é menos que branco, falam alemão na tua cara e riem, e outras atitudes

discriminatórias. Não adianta estudo, precisam aprender a aceitar as diferenças, o que eles mais têm (falam português errado)”; “em muitas regiões de imigração do RS impera um sentimento de que os descendentes de italianos e alemães são europeus de fato: e, por muitas vezes, têm uma postura bastante racista! Inclusive circulam comentários do tipo: ‘a cidade tá ficando ruim porque tá vindo muito brasileiro morar aqui!’ Talvez crianças que cresçam numa sociedade assim acabem por se tornarem esses idiotas neonazistas. Gostaria que todos esses brasileiros pseudoeuropeus pudessem ir pra Europa para serem feitos de chacota”.³

Reações de tipo no mínimo semelhante, porém, não provieram apenas de um jornalismo mais rasteiro e de leitores “comuns”. Pessoas supostamente bem informadas e de nível educacional razoável entraram no coro daqueles que imaginaram que o “neonazismo” no Rio Grande do Sul havia entrado numa nova e perigosa fase, pois até então se manifestara, sobretudo, na região metropolitana de Porto Alegre, mas agora tinha chegado a uma área onde se imaginava existir uma população geneticamente infestada pelo vírus deste mal, por ser tida como predominante de origem alemã. Neste sentido, a deputada Maria do Rosário Nunes deu um “grito de alerta”, e conseguiu instaurar na Câmara dos Deputados uma Comissão Externa “para acompanhar as investigações a respeito da quadrilha de neonazistas desbaratada no estado do Rio Grande do Sul” (a CEXNEONA), a qual fez sua primeira reunião em 23 de junho de 2009 (um mês e meio após a prisão de Jairo Maciel Fischer), e, depois, realizou outros encontros, alguns públicos, até o final de 2010 – quando foi encerrada, sem *qualquer* resultado.⁴

Também uma jornalista e escritora de quem, em tese, se esperaria bom conhecimento sobre a população da região, pois ativa na área da comunicação, há muitos anos, que, mesmo nascida em Santa Cruz do Sul, passou a maior parte de sua vida adulta em Lajeado, fez o seguinte comentário em seu *blog*: “Esse caso do nazista em Teutônia deixa todo mundo ouriçado. Vai que existam células em Santa Cruz, Forquethina, Lajeado... *Seria de se admirar?*” (PEIXOTO, 2009). A frase final – grifada por mim – evidencia a desconfiança desta formadora de opinião em relação aos cidadãos da região em que vive e com quem convive, há muitos anos.⁵

As reações da deputada e da jornalista mostram, claramente, a sensação generalizada na opinião pública de que o “neonazismo” no Rio Grande do Sul entrara num novo estágio, que atingira um terreno super fértil, e que agora, com certeza, vicejaria de

3 <http://zerohora.clicrbs.com.br/zerohora/jsp/default.jsp?uf=1=local=1§ion=Geral&newsID=a2515630.xm> (acessado em 20/5/2009).

4 <http://www.camara.leg.br/internet/ordemdodia/integras/668418.htm> (acessado em 11/3/2017). Com data de 16 de setembro de 2016, o Presidente da Câmara dos Deputados comunicou que a referida comissão “foi extinta ao término da 53ª Legislatura (2007-2011), sem, contudo, apresentar relatório de atividades, ante a não conclusão dos trabalhos” (o original da carta está em meu arquivo particular). É óbvio que esta comissão não poderia apresentar resultados, já que havia incorrido num erro básico inicial – no Rio Grande do Sul, não havia sido “desbaratada” nenhuma “quadrilha” a ser investigada, aqui apenas tinha sido preso *um único* indivíduo, que fora encaminhado à polícia do Paraná.

5 Um leitor que se identificou como Antônio chamou a jornalista à razão, num comentário deixado no próprio *blog*: “pô, o cara é do Paraná. estava em Teutônia porque os pais vieram morar aqui há um tempo; quando a coisa engrossou lá, ele fugiu pra cá”.

forma desenfreada!

Como Jairo Maciel Fischer fora levado ao Paraná, e não se tivesse quaisquer outras notícias relacionadas a “neonazismo” em Teutônia, a agitação, na imprensa, cessou. No entanto, pouco mais de um ano depois, em agosto de 2010, a região voltou a registrar um episódio que veio a calhar para aqueles que haviam imaginado, em 2009, que o Vale do Rio Taquari constituía verdadeiro antro de “neonazismo” – é que ele havia, supostamente, retornado a Teutônia, fato que, em tese, sugeria que aqueles que tinham feito as avaliações mais sombrias, no ano anterior, estavam com razão.

No dia 20 de agosto de 2010, a imprensa noticiou que na rodovia que atravessa Teutônia, a RS-128, a “Via Láctea”, placas de trânsito e paradas de ônibus tinham amanhecido pichadas com suásticas e frases racistas. O delegado Paulo César Jardim, há muito tempo festejado como maior conhecedor do “neonazismo” e monitorador de seus integrantes no Rio Grande do Sul, declarou, em matéria publicada pelo *Correio do Povo*, de Porto Alegre, no dia 25 de agosto, sob a manchete “Delegado especializado em crimes de intolerância nega caso de neonazismo em Teutônia”: “Eu afirmo que não existe grupo nazista em Teutônia. Em qualquer cidade há pichação de suástica e do símbolo do anarquismo. Isso pode ser um modismo, e não indica crime ou preocupação”; “*eu tenho excelentes informantes na região, e esse tipo de crime, com certeza, não existe lá*”. Em texto redacional, o jornal ainda informou que, “segundo o delegado, o alarme na cidade é uma ‘invenção’, e pode causar pânico entre os moradores”.⁶

Por sua vez, o delegado Mauro José Barcellos Mallmann, titular da delegacia de polícia de Teutônia havia cerca de 10 anos, e, portanto, com conhecimento detalhado daquilo que se passava na comunidade local e com seus habitantes, em ofício formal, datado de 8 de setembro, escreveu: “A pichação de placas e abrigos de ônibus com a suástica e expressões racistas [...] teria, em tese, sido praticada por uma mesma pessoa, devido ao formato das letras e ao material usado para a impressão. Possivelmente o fez por molecagem, pois não parece ser conhecedor da causa (desenhou a suástica errada)”. No documento, o delegado admitiu que no município residia *uma* pessoa – provavelmente, classificável de “revisionista”⁷ – que possuiria “alguns livros compatíveis com os ideais neonazistas”, mas teria alegado “que gostava de temas da 2ª Guerra Mundial e que não era neonazista” (CAMARGO, 2010-2012, fl. 11).⁸

Portanto, as duas autoridades policiais com conhecimento de causa haviam deixado claro que não existiam indícios de que as pichações tivessem sido feitas por malfeitores locais, e muito menos que havia células “neonazistas” em Teutônia. Mesmo assim, *O Informativo do Vale*, de Lajeado, mancheteou, em 11 de setembro, que o procurador

6 <http://www.correiodopovo.com.br/Noticias/?Noticia=187452> (acessado em 12/3/2017). Grifo acrescentado ao original.

7 Esta palavra não está no documento do delegado, é minha (REG).

8 Em conversa informal, o delegado informou que esta pessoa é amplamente conhecida, há muito tempo, por suas “leituras alternativas” sobre a Segunda Guerra Mundial, mas que não havia qualquer indício de que poderia ir além de seu direito constitucional à informação e ao pensamento.

da República local recorrerá à “Antropologia no combate ao neonazismo”. Na matéria jornalística, falava-se na “possibilidade de *reorganização* de grupos simpatizantes no Vale do Taquari”. Segundo palavras textuais do procurador, “não queremos que *volte* a surgir, que *crezca* na região”. Mas a parte mais reveladora das declarações do agente de Estado estava na seguinte frase: “Queremos descobrir o que está levando a isso, entender o porquê de algumas regiões do Vale do Taquari – *de colonização germânica* – terem essa *tendência* [ao neonazismo]. A Polícia Civil vai investigar a existência de crime no caso, mas o MPF quer saber as *origens* do problema”. Um texto em um *box* abaixo da matéria indicava claramente que também o jornalista imaginava que o episódio representava uma retomada, e, portanto, continuidade dos acontecimentos de 2009: “um possível ‘*renascimento*’ do movimento em Teutônia preocupa as autoridades...” (ROTTA, 2010c – grifos acrescentados ao original).

Esta convicção – além da afirmação expressa do procurador de que regiões de “colonização germânica” apresentariam uma “tendência” ao “neonazismo” – explica a opção desta autoridade em buscar a ajuda de uma técnica pericial em Antropologia do MPF-RS, para a “realização de estudo, objetivando adoção de medidas para a localização e prevenção/repressão dos fatos” (CAMARGO, 2010-2012, fl. 2). Todas estas manifestações não deixavam dúvida de que, para o procurador e o jornalista, Teutônia apresentava, “por natureza”, um terreno fértil para a expansão do “neonazismo”, quem sabe, com a possibilidade de contaminar o restante do estado, talvez até todo o país, motivo pelo qual competia agir com energia – segundo o procurador, na declaração ao jornal, “não se podem subestimar esses indícios”, motivo pelo qual, “se necessário, utilizaremos até mesmo recursos como a Polícia Federal neste trabalho” (ROTTA, 2010c). O ambiente, a composição “antropológica” específica do município de Teutônia, e de toda a região, foi, portanto, pressuposta como motivo para o enraizamento profundo, natural, genético, para o florescimento do “neonazismo”, já que o “Vale” é conhecido como de “colonização germânica”.

O ofício encaminhado à técnica pericial em Antropologia do MPF-RS – doutora na disciplina pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – em que o procurador da República em Lajeado solicita “realização de estudo sobre a questão” está datado de 21 de setembro de 2010 (CAMARGO, 2010-2012, fl. 99). Uma resposta formal foi dada pela antropóloga com data de 31 de janeiro de 2011, num documento de sete laudas (CAMARGO, 2010-2012, fls. 113-119). Além do arrolamento de uma “bibliografia”, na última lauda, o documento contém as seguintes partes: “leitura antropológica sobre ideologias totalitárias”, “sobre o caso concreto” e “indicativos de encaminhamento”.

Na primeira parte, aparecem considerações teóricas gerais. Apesar do título, aquilo que aparece na segunda parte também é muito pouco concreto, abstraindo da frase inicial, que diz: “estudos relatam que o pensamento nazista estendeu-se para além das fronteiras nacionais da Alemanha do século XX, constatando-se evidências do mesmo aqui no Brasil

– mais especificamente na região sul – que tem destacado histórico de *imigração europeia* nos três estados” (CAMARGO, 2010-2012, fl. 115 – grifos acrescentados ao original). Nesta afirmação, transparece claramente o pressuposto de que a “imigração europeia”, isto é, concretamente, os “alemães” da região sul do Brasil (incluindo, óbvio, os do Vale do Rio Taquari) foram contaminados pelo nazismo, lá nos anos 1930/40, e a dedução lógica – ainda que, aqui, não expressamente verbalizada – só pode ser a de que as supostas manifestações “neonazistas” seriam sobrevivência do mesmo, 70 anos depois, entre netos e bisnetos.

Finalmente, na terceira parte, nos “indicativos de encaminhamento”, encontramos frases absolutamente coerentes com as considerações anteriores. Ali, lê-se, por exemplo, que “além das medidas de repressão [...], é de suma importância não nos descuidarmos da dimensão de prevenção que a situação exige e de modo a *não focar na dimensão individual dos comportamentos desviantes e que fragilizam o conjunto* [!] *da sociedade*” (CAMARGO, 2010-2012, fls. 117-118 – grifos e colchetes acrescentados ao original). Como no noticiário da imprensa se afirmara que haveria três ou quatro jovens “neonazistas” no município, esta frase não permite outra interpretação que a de que a antropóloga estivesse dizendo que não adiantaria “focar” o combate ao mal unicamente nestes poucos indivíduos, pois “o conjunto da sociedade” de Teutônia estaria “fragilizado”, isto é, *todos* (!) seriam “neonazistas”.⁹ Atente-se para o fato de que este “conjunto” é composto por cerca de 25.000 pessoas. No documento, não há qualquer indicação sobre a metodologia utilizada para chegar a este diagnóstico; aliás, em nenhum momento, a perita demonstra saber em que direção fica Teutônia.

Em 1º de março de 2011, aquilo que até então fora um procedimento administrativo foi transformado, pelo procurador da República em Lajeado, em inquérito civil público (ICP), mostrando a profunda convicção do mesmo de que a maldade “neonazista” era algo inerente ao povo do Vale do Rio Taquari – ainda que nem a imprensa nem as autoridades policiais haviam apontado *qualquer* dado ou episódio novo; neste sentido, lembre-se, inclusive, que o jornalista que falara na existência de três ou quatro meninos “neonazistas” em Teutônia, quando instado pelo delegado Mauro José Barcellos Mallmann a apresentar detalhes, recuou, sob o argumento de que “sua fonte não queria ser identificada”, fato que “atrapalhou as investigações” (CAMARGO, 2010-2012, fl. 11).

9 No parágrafo final do documento (fl. 118), a antropóloga explicita seu programa para a “desneonazificação” da população do município (ela não utiliza esta expressão, mas é óbvio que era isso que tinha em mente): “Em suma, será necessário que no município referido acima as diferentes secretarias, escolas, museus, e outras instituições responsáveis, enviem projetos educativos e culturais às instituições competentes ao tema da diversidade sociocultural e direitos humanos (instâncias estaduais e federais que diretamente fomentam tais atividades), de modo a prever que sejam realizadas na municipalidade campanhas de promoção cultural, mostras de filmes etnográficos, documentários, exposições, ciclos de debate, seminários, produção de material didático, entre outros, e que possam bem esclarecer *ao conjunto dos concidadãos de Teutônia* sobre o valor da convivência social entre diferentes grupos sociais, sobre formas adequadas e benéficas de promoção do bem comum mediante ao *[sic]* uso intercultural das redes eletrônicas” (grifos e colchetes acrescentados ao original). Para um leitor à distância no tempo, a proposta soa interessante como suposta fórmula para desanimalizar a população de Teutônia, inventada por uma perita com doutorado (!) em Antropologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (!).

Em 3 de maio de 2011, considerando “a necessidade de prevenir ações discriminatórias, que podem projetar-se não só sobre a comunidade judaica, mas, especificamente nessa região, que comporta grupos indígenas e remanescentes quilombolas”, o procurador da República mandou agendar uma “reunião com a analista em Antropologia da Procuradoria da República na 4ª Região [...] e com autoridades ou representantes de entidades relacionados ao tema” (CAMARGO, 2010-2012, fls. 129-130). Esta reunião realizou-se, em 16 de maio, em Porto Alegre, e a lista de presenças registra, além do procurador e da técnica pericial em Antropologia, mais outras oito pessoas, representantes de diversas instituições – duas se disseram da UFRGS, duas da Secretaria de Educação/RS, três se apresentaram como ligadas a entidades representativas de afrodescendentes, indígenas, judeus (CAMARGO, 2010-2012, fl. 153).

Em relatório datado de 29 de junho de 2011, o procurador, ao referir-se a esta reunião, escreveu que ela teve o “fim de discutir medidas que viabilizem a conscientização de alunos e frequentadores das escolas municipais de Arroio do Meio, Bom Retiro do Sul, Estrela, Lajeado e Teutônia sobre as diversidades culturais e raciais, bem como a necessidade de se respeitar os estatutos legislativos criados pelos órgãos competentes”. E continuou: “O objetivo deste procedimento administrativo [...] constitui em proporcionar uma saída efetiva, ainda que de longo prazo, *para o problema da discriminação racial encontrado na região de Teutônia*. Sem adentrar com mais profundidade nas origens do problema, o *ressurgimento* de um movimento neonazista revela *graves problemas de índole cultural*, e, ainda que mais superficialmente, também de origem econômica e educacional” (CAMARGO, 2010-2012, fl. 156 – grifos acrescentados ao original).

Esta citação relativamente longa se justifica por constituir prova cabal de que o procurador estava agindo a partir de suas convicções pessoais – e não com base em fatos empiricamente verificados através de investigações ou de estudos feitos por quem quer que seja –, pois os próprios parágrafos anteriores do relatório informavam que o delegado Mauro José Barcellos Mallmann havia classificado as pichações como ato de “molecagem”, e em *todo* (!) o processo não há *qualquer* documento que arrole fatos ou indícios novos, além das notícias jornalísticas (!) de agosto de 2010 sobre as pichações; sobretudo, não há *nenhum* (!) documento que se refira a manifestações “neonazistas” (sejam pichações ou quaisquer outras), *a atos de discriminação ou a qualquer coisa parecida* (!) em Arroio do Meio, Bom Retiro do Sul, Estrela, Lajeado. Por tudo isso, não há outra interpretação possível a não ser a de que o procurador estivesse projetando a *suposta* (!) “discriminação racial encontrada na região de Teutônia” como óbvia e *automaticamente* também presente em *qualquer* outro município com população originária de “colonização germânica”.

Como eu tivesse tomado conhecimento da instauração do procedimento do MPF-RS em Lajeado, mas não conseguisse obter informações sobre o desdobramento do caso, fiz contato com o procurador-chefe, em Porto Alegre, a 5 de março de 2012, logo depois que tinha terminado o prazo de um ano previsto na instauração do inquérito civil público,

para buscar informações.¹⁰ Como reação a este pedido, o procurador em Lajeado me encaminhou relatório, não datado, mas a carta que o acompanhava está datada de 13 de março de 2012. Neste documento, as “novidades” se restringem à citação de algumas ações desenvolvidas, mas não há *qualquer* informação nova, *qualquer descoberta nova*, pelo contrário, no início, se *ratifica* que o delegado Mallmann, de Teutônia, afirmou, na época, que as pichações teriam sido feitas “por molecagem”. Mesmo assim, “em 1º/03/2012, foi determinada a prorrogação deste ICP pelo prazo de 01 ano, tendo em vista a necessidade de realização e complementação de diligências” (CAMARGO, 2010-2012, fls. 183, 185).

Não tenho documento ou outra fonte para provar, mas é plausível que meu e-mail ao procurador-chefe, em março de 2012 – repassado ao procurador em Lajeado, pois anexado ao processo (CAMARGO, 2010-2012, fls. 180-182) –, tenha levado este último a repensar sua estratégia e suas ações, pois nota-se, a partir de então, uma intensificação de reuniões com secretários de educação dos municípios da região (não mais apenas dos cinco inicialmente citados, os mais populosos). Além disso, os textos das correspondências a respeito passaram a apresentar um teor um pouco diferente dos anteriores. Um exemplo, datado de 9 de abril de 2012, ilustra essa situação: “Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, comunico que foi instaurado nesta Procuradoria da República o expediente em epígrafe com o objetivo de apurar, *inicialmente*, problemas relacionados à disseminação de símbolos nazistas na cidade de Teutônia/RS, e, *ao depois, estendido o objeto para abranger a questão da diversidade cultural e racial na região*, notadamente em razão da existência de comunidades quilombolas e indígenas” (CAMARGO, 2010-2012, fl. 189 – grifos acrescentados ao original). Assim, inicia uma carta-convite para uma reunião a respeito, mostrando que a ênfase inicial (as pichações “neonazistas”) sofrera, no mínimo, um acréscimo.

Interessantes são também inserções de novos tipos de material no processo. Se na folha 227 ainda aparece uma matéria de jornal que tem a ver com os objetivos *iniciais* do ICP, tratando sobre a situação dos acusados de “neonazismo” envolvidos no assassinato no Paraná, em 2009 (ROTTA, 2012)¹¹, pouco depois, na folha 229, foi anexada outra matéria sobre um trabalho acadêmico que aborda a situação dos negros em Lajeado (LOVATO, 2012), como a sugerir que o espectro fora ampliado.¹² A suspeita de que documentos como este faziam parte da estratégia do procurador para “redirecionar” o processo fica reforçada pelo fato de que um “despacho” de 21 de maio de 2012 determinou: “extraíam-se cópias das fls. 01/08, 99, 113/119, 129/149, 152/178, 183/185, 189/214 e deste despacho, para instruir *novo* [!] ICP a ser instaurado tendo como objeto a *implantação efetiva do Estatuto*

10 Lembre-se que logo após os acontecimentos de agosto de 2010, havia sido instaurado um “procedimento administrativo”, transformado em “inquérito civil público” (ICP), em 1º de março de 2011.

11 Apesar de coerente com o conteúdo, esta matéria jornalística não está ligada, de forma direta, ao processo, pois se refere ao episódio de 2009 (à prisão de Jairo Maciel Fischer, acusado do assassinato no Paraná). O autor, porém, é o mesmo jornalista que denunciou a suposta ou efetiva existência de três ou quatro jovens “neonazistas” em Teutônia, e que desembocou nas pichações que motivaram a ação do procurador da República.

12 A matéria trata da dissertação de Gilson Luiz dos ANJOS, 2012.

da Igualdade Racial [...] nos estabelecimentos de ensino, bem como o acompanhamento e discussão das questões relativas à diversidade nos municípios abrangidos por esta PRM". Portaria datada do dia seguinte sacramentou a instauração do "novo" ICP (CAMARGO, 2010-2012, fls. 231-232, 237 – grifos e colchetes acrescentados ao original). A seguir, em um "termo de arquivamento", datado de 3 de julho de 2012, o procurador encerrou o ICP "inicial", aquele das pichações "neonazistas" em Teutônia. No documento, admitiu que "no que se refere à investigação policial sobre os fatos narrados *inicialmente*, no tocante à disseminação de símbolos nazistas na cidade de Teutônia/RS, ou mesmo a existência de uma célula neonazista no citado município, *tem-se que o inquérito policial concluiu pela sua inexistência*" (CAMARGO, 2010-2012, fl. 340b – grifos acrescentados ao original).

Até aqui, um relato resumido dos fatos. Quatro semanas depois do arquivamento do inquérito civil público sobre as pichações "neonazistas" em Teutônia, o procurador da República deixou sua função em Lajeado. O episódio por ele protagonizado demonstra a longevidade de concepções arraigadas no senso comum – e ainda a dificuldade da pesquisa histórica em influir na mudança destas concepções, já que nas duas ou três últimas décadas foram produzidos vários trabalhos acadêmicos que mostram que as dimensões da presença nazista no Rio Grande do Sul não foram aquelas propaladas por policiais e por outros formadores de opinião pública, na época. Mesmo assim, vê-se, por exemplo, no "laudo" produzido pela técnica pericial em Antropologia do MPF-RS – repita-se: uma *doutora* (!) em Antropologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (!) – uma aceitação cega daquilo que está escrito num famigerado livro de origem policial publicado durante a Segunda Guerra Mundial (PY, 1942). E pior, a pressuposição, no mínimo subentendida, de que aquilo que naquele tempo foi *atribuído* a determinado setor da população – aos "alemães" – obviamente existiu, e sobrevive intacto (!), mesmo na terceira geração posterior.

Outro aspecto que merece referência é que estas concepções não se encontram apenas na mente de pessoas estranhas ao meio em questão. Foi citada uma jornalista e escritora que manifestou a desconfiança de que amplos setores da população do Vale do Rio Taquari poderiam ser "neonazistas", mesmo quando ela está radicada e ativa na região há muitos anos. Em relação ao episódio das pichações em Teutônia, em 2010, o jornalista que fez a denúncia sobre a existência de três ou quatro jovens "neonazistas" no município nasceu em Porto Alegre, se criou em Pelotas, mas à época já trabalhava havia oito anos num jornal de Lajeado – de forma que se deve pressupor que conhecia a região de vivência própria. Na mesma linha, merecem referência jornalistas da Rádio Independente, de Lajeado. Ainda que não citados no processo do MPF-RS aqui apresentado, foram protagonistas de um episódio até hilariante, neste contexto. Em 21 (!) de abril de 2011, a emissora transmitiu uma matéria em que foi relatado que repórteres seus haviam ido a Teutônia para entrevistar o delegado Mauro José Barcellos Mallmann, para perguntar se ele tinha tomado medidas para coibir uma possível (provável?) festança da população

local, pelas ruas da cidade, à noite deste dia, para comemorar o aniversário de Hitler.¹³ O pequeno detalhe de que não se deram conta foi o fato de que o aniversário de Hitler havia sido no dia anterior, em 20 (!) de abril!

Até integrantes do então ainda centro universitário de Lajeado demonstraram algo que pode ser visto como denotando subserviência ao procurador da República, admitindo, porém, ainda que de forma indireta, que endossaram suas concepções e suas ações em relação à população da região. Em despacho datado de 16 de novembro de 2011, o procurador determinou que se oficiasse “ao Centro de Ciências Humanas e Jurídicas da UNIVATES [...] solicitando informações sobre os projetos, ações desenvolvidas para promover reuniões e/ou encontros a fim de discutir a questão das diversidades culturais, raciais...”. Ainda que, aparentemente, o procurador tivesse considerado que uma resposta demorara demais – pois, com data de 17 de janeiro de 2012, consta uma cobrança –, um documento-resposta, de 4 laudas, datado de 5 de março do mesmo ano, arrola várias ações que mostrariam o esforçado empenho da instituição universitária em dar sua contribuição para a cruzada de “desneonazificação” das populações do Vale do Rio Taquari desencadeada por ele (CAMARGO, 2010-2012, fls. 167, 170, 174-177).

REFERÊNCIAS

ABAL, Felipe Cittolin. **Nazistas no Brasil e extradição**: os pedidos de extradição de Franz Stangl e Gustav Wagner em uma análise histórico-jurídica. Curitiba: Juruá, 2014.

ANJOS, Gilson Luiz dos. **(Re)conhecimento e negritude**: uma questão de educação? Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

CAMARGO, Nilo Marcelo de Almeida. **Despacho de instauração**. Lajeado, 2010-2012 (processo instaurado pelo então procurador da República em Lajeado, após pichações com símbolos nazistas ocorridas ao longo da rodovia RS-128, no município de Teutônia, em agosto de 2010; é um documento de 255 laudas, cuja cópia foi obtida no Ministério Público Federal em Lajeado/RS).

CRUZ, Natalia dos Reis. **Negando a História**: a Editora Revisão e o neonazismo. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997.

CUNDARI, Paula Casari. **Limites da liberdade de expressão**: imprensa e judiciário no “caso Editora Revisão”. Tese (Doutorado em Comunicação Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

FRANTZ, Sâmia. Neonazismo surpreende Teutônia. **Zero Hora**, Porto Alegre, 6 de maio de 2009 <http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticia/2009/05/neonazismo-surpreende-teutonia-2500340.html#showNoticia=YzIqQ1Z6aVE4Mzc5MjYxMjM5MDIwMjMyNzA0VIYxNjk3NDUzMjMzMzDlZOTUyODAzNm1MXzQ0OTUyNDAYNjlxOTIyMDE3MjhzOTxLNC5OM0FOX1xqc1pwdFw> (acessado em 11/3/2017).

GERTZ, René E. **O neonazismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS/AGE, 2012.

¹³ <http://www.independente.com.br/policia-civil-esta-atenta-aos-grupos-neonazistas.html> (acessado em 13/3/2017).

JESUS, Carlos Gustavo Nóbrega de. **Anti-semitismo e nacionalismo, negacionismo e memória: Revisão Editora e as estratégias da intolerância (1987-2003)**. São Paulo: Editora da UNESP, 2006.

LOVATO, Bruna. Trabalho comprova que preconceito ainda é velado. **O Informativo do Vale**, Lajeado, 12-13 de maio de 2012, p. 17.

MENDES, Letícia. Material sobre nazismo é apreendido. **Zero Hora**, Porto Alegre, 26 de agosto de 2010, p. 14.

PEIXOTO, Laura. Uma coisa puxa outra... **Varal da Laura**, Lajeado, 6 de maio de 2009. <http://lauramertenpeixoto.blogspot.com.br/search?updated-min=2008-12-31T18:00:00-08:00&updated-max=2009-05-08T14:23:00-03:00&max-results=50&start=1068&by-date=false> (acessado em 9/3/2017).

PINHEIRO, Douglas Antônio Rocha. **Às margens do caso Ellwanger**: visão conspiracionista da História, ecos tardios do integralismo e judicialização do passado. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de Brasília, 2013.

PY, Aurélio da Silva. **A 5ª coluna no Brasil**: a conspiração nazi no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Globo, 1942.

ROTTA, Emílio. Grupo estaria se reorganizando. **O Informativo do Vale**, Lajeado, 20 de agosto de 2010a, p. 19.

ROTTA, Emílio. Polícia busca pistas e encontra livros. **O Informativo do Vale**, Lajeado, 26 de agosto de 2010b, p. 23.

ROTTA, Emílio. Antropologia no combate ao neonazismo. **O Informativo do Vale**, Lajeado, 11 de setembro de 2010c, p. 26.

ROTTA, Emílio. Três anos depois, neonazistas aguardam julgamento em liberdade. **O Informativo do Vale**, Lajeado, 21-22 de abril de 2012, p. 29.